



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

PORTARIA Nº 99/2026 - CLS (10.42)

Nº do Protocolo: 23205.005795/2026-99

Laranjeiras Do Sul-PR, 06 de março de 2026.

**DESIGNA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DISCENTE
(CPADD).**

O DIRETOR DE CAMPUS DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO Nº7/CONSUNI/UFFS/2019, de 26 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente (CPADD), conforme segue:

I. Representante docente:

- a) Ederson Luis da Silveira, siape: 705001;
- b) Ronan Maciel Marcos, siape: 2943590;
- c) Rubens Fey, siape: 2018593.

II. Representante técnico-administrativo:

- a) Andreia Aparecida de Lima, siape: 3489178
- b) Eleazer Felipe do Prado, siape: 1142393.

III. Representante Discente:

- a) Jose Luis de Araujo, matrícula: 2112713009;
- b) Luciellen Silveira dos Santos, matrícula: 20250022012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria Nº 91/CLS/UFFS /2025, de 19 de novembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 06/03/2026 16:11)

FABIO LUIZ ZENERATTI
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CLS (10.42)
Matricula: ###701#0

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **99**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/03/2026** e o código de verificação: **83cd8ab330**